



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO EM 2022 – 11/01/2022

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO EM 2022 – Aos onze (11) dias do mês de janeiro de 2022, às 14 horas, via sala de conferência virtual da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações, reuniu-se remotamente a Câmara de Graduação, sob a presidência da Pró-Reitora de Graduação, Professora Benigna Maria de Oliveira. Estiveram presentes os Conselheiros: Professores Adriana de Castro Dias Bicalho, Andréa Rodrigues Motta, Antônio Lincoln Campos de Andrade, Fabiane Ribeiro Ferreira, Lilian Borges Brasileiro, Marcelo Bronzo Ladeira, Rachel Oliveira Castilho e Ricardo de Oliveira Duarte. Participou ainda da reunião a Discente Luiza Datas Cruz, como representante discente indicada pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE), com direito à voz, uma vez que não houve formalização da representação estudantil junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Estiveram também presentes, na qualidade de convidados, o Professor Bruno Otávio Soares Teixeira, Pró-Reitor Adjunto de Graduação, e a Senhora Ana Carolina Oliveira e Rodrigues, Coordenadora da Diretora Acadêmica da Prograd. Havendo quórum, foi aberta a sessão. **PAUTA: 1. Atos *ad referendum* da Câmara: 1.1 – Processo 23072.259157/2021-34** – Interessado: Colegiado do Curso de Graduação em Turismo. Assunto: Ajuste Curricular. O Parecer CG 375/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 20 de dezembro de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Diante do exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de Ajuste Curricular do Curso de Graduação em Turismo, solicitado pelo respectivo Colegiado. As alterações demandarão a criação de nova versão curricular, D-2022/1, e o Colegiado deverá providenciar a migração dos estudantes para a referida versão curricular. Outrossim, o curso deverá realizar reforma curricular com o objetivo de atender exigência referente ao percentual de Formação em Extensão Universitária, conforme dispõe a Resolução CEPE 10/2019, de 10/10/2019, bem como as determinações das Normas Gerais de Graduação da UFMG no que tange à nomenclatura dos núcleos formativos (Art.41) e elaboração do Regulamento do Curso (Art.51). Ademais, deverá observar regra referente à carga horária total do curso, em vista do que se encontra disposto no Art. 5º da Resolução CG N.02, de 03/12/20219, que estabelece diretrizes gerais para elaboração da estrutura curricular dos cursos de graduação da UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.2 – Processo 23072.041611/2016-35** – Interessada: *Tyumen State University* – Rússia. Assunto: Proposta prorrogação de convênio. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 22 de dezembro de 2021. O despacho foi referendado por unanimidade. **1.3 – Processo 23072.052230/2016-81** – Interessada: *Radboud University* – Países Baixos. Assunto: Proposta prorrogação de convênio. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 15 de dezembro de 2021. O despacho foi referendado por unanimidade. **1.4 – Processo 23072.055833/2016-35** – Interessada: *Montanuniversität Leoben* – Áustria. Proposta prorrogação de convênio. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 22 de dezembro de 2021. O despacho foi referendado por unanimidade. **1.5 – Processo 23072.235071/2021-16** – Interessada: *Kyushu University* – Japão. Assunto: Convênio de intercâmbio. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 16 de dezembro de 2022. O despacho foi referendado por unanimidade. **1.6 – Processo 23072.263639/2021-99** – Interessada: *Beijing International Studies University* – China. Assunto: Convênio de intercâmbio. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 15 de dezembro de 2022. O despacho foi referendado por unanimidade. **1.7 – Processo 23072.264050/2021-16** – Interessada: *Rheinisch-Westfälische Technische Hochschule Aachen* – Alemanha. Assunto: Convênio de intercâmbio. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 22 de dezembro de

2022. O despacho foi referendado por unanimidade. **1.8 – Processo 00575.1.32619/06-2021** – Interessada: Aline Cristina Boço. Assunto: Revalidação de diploma – *Escuela Latinoamericana de Medicina / Cuba*. O Parecer CG 366/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 27 de dezembro de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Medicina, expedido pela instituição - Escuela Latino Americana de Medicina (ELAM) - Cuba, para a requerente Aline Cristina Boço.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.9 – Processo 23072.000682/2021-45** – Interessado: Eduardo Aperibense Torres. Assunto: Revalidação de diploma – *Universidad Maria Auxiliadora / Paraguai*. O Parecer CG 367/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 27 de dezembro de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Medicina, expedido pela instituição - Universidad Maria Auxiliadora (UMAX) - Paraguai, para o requerente Eduardo Aperibense Torres.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.10 – Processo 00575.1.30419/03-2021** – Interessada: Daniela Pardim Bellaver. Assunto: Revalidação de diploma – *Universidad de Aquino / Bolívia*. O Parecer CG 368/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 27 de dezembro de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Medicina, expedido pela instituição - Universidad de Aquino (UDABOL) - Bolívia, para a requerente Daniela Pardim Bellaver.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.11 – Processo 00575.1.30821/03-2021** – Interessada: Larissa de Souza Farias. Assunto: Revalidação de diploma – *Universidad Del Pacífico / Paraguai*. O Parecer CG 369/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 27 de dezembro de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Medicina, expedido pela instituição - Universidad Del Pacífico - Paraguai, para a requerente Larissa de Souza Farias.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.12 – Processo 00575.1.32181/05-2021** – Interessado: José Antônio da Silva. Assunto: Revalidação de diploma – *Universidad de Aquino / Bolívia*. O Parecer CG 370/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 27 de dezembro de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Medicina, expedido pela instituição - Universidad de Aquino (UDABOL) - Bolívia, para o requerente Jose Antonio da Silva.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.13 – Processo 00575.1.31004/04-2021** – Interessada: Maisa de Albuquerque Delgado. Assunto: Revalidação de diploma – *Universidad de Aquino / Bolívia*. O Parecer CG 371/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 27 de dezembro de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Medicina, expedido pela instituição - Universidad de Aquino (UDABOL) - Bolívia, para a requerente Maisa de Albuquerque Delgado.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.14 – Processo 00575.1.32810/06-2021** – Interessado: Arthur Henriques Pons. Assunto: Revalidação de diploma – *University of South Florida / Estados Unidos da América*. O Parecer CG 380/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 23 de dezembro de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de *Electrical Engineering*, expedido pela *University of South Florida* - EUA, para o requerente Arthur Henriques Pons, como correspondente ao Diploma de Graduação em Engenharia Elétrica na UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.15 – Processo 00575.1.32450/06-2021** – Interessada: Ana Carolina Medina Jimenez. Assunto: Revalidação de diploma – *Universidad Industrial de Santander / Colômbia*. O Parecer CG 381/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 23 de dezembro de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento total do pedido de revalidação do diploma do curso de Graduação em Engenharia Mecânica, expedido pela Universidad Industrial de Santander da Colômbia (UIS), para a requerente Ana Carolina Medina Jimenez.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.16 – Processo 00575.1.33219/07-2021** – Interessada: Debora Barros de Medeiros. Assunto: Revalidação de diploma – *University of Waterloo / Canadá*. O Parecer CG 382/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 23 de dezembro de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j.,

pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso *Bachelor in Environmental Studies/ International Development*, expedido pela instituição: University of Waterloo – Canadá, para a requerente Debora Barros de Medeiros, como correspondente ao diploma de graduação em Ciências Socioambientais (Modalidade: Bacharelado) na UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade.

1.17 – Processo 00575.1.33019/06-2021 – Interessada: Sofia dos Santos da Silva Pinto. Assunto: Revalidação de diploma – *ISCTE – University Institute / Portugal*. O Parecer CG 383/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 23 de dezembro de 2021 e apresenta o seguinte voto:

“Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Administração, expedido pela instituição: ISCTE – University Institute, Lisboa - Portugal, para a requerente Sofia dos Santos da Silva Pinto, como correspondente ao diploma de graduação em Administração, Bacharelado na UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade.

1.18 – Processo 23072.256805/2021-09 – Interessado: Felipe Pacheco de Souza Silva. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 364/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 13 de dezembro de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento, no interesse de Felipe Pacheco de Souza Silva (n.º de registro: 2020010377), para o semestre letivo de 2022/1, oportunizando ao estudante concluir o curso de Bacharelado em Ciências do Estado na UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade.

1.19 – Processo 23072.257523/2021-11 – Interessada: Helena Resende Antunes. Assunto: Revisão de desligamento – pedido extemporâneo. O Parecer CG 365/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 20 de dezembro de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, e tendo em vista as justificativas então apresentadas, assentadas em documentação comprobatória; a não reincidência do caso em questão, por se tratar de primeiro cancelamento de registro; o atendimento à diligência proposta, com a apresentação de documentação adicional e plano de estudos revisado, exequível conforme tempo de integralização ainda disponível; a baixa carga horária em débito, denotando grande investimento institucional já dispensado à formação da estudante; assim como a aprovação do pedido pelo Colegiado de curso respectivo, somos, s.m.j, em caráter excepcional, dada a intempestividade do requerimento, pelo deferimento da presente solicitação de revisão de desligamento da estudante Helena Resende Antunes, matrícula 2016101533, junto ao curso de Jornalismo, para o período letivo de 2022/1.” O despacho foi referendado por unanimidade.

1.20 – Identificador SiGA 20212.0000839-RA-5 – Interessada: Larissa Kerley Silva Antunes. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 376/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 20 de dezembro de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento da estudante Larissa Kerley Silva Antunes (no de registro 2013042420), no curso de graduação em Gestão de Serviços de Saúde – Bacharelado, turno noturno, N20201, com a reintegração para 2021/2, uma vez que a interessada encontra-se matriculada em atividade isolada.” O despacho foi referendado por unanimidade.

1.21 – Identificador SiGA 20221.0000229-RA-5 – Interessada: Angelita Santos da Silva. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 384/2021 foi aprovado em 23 de dezembro de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento no interesse da discente Angelita Santos da Silva, matrícula nº 2018088720, e sugerimos que a revisão de desligamento se dê para 2022/1.” O despacho foi referendado por unanimidade.

2. Atos para análise da Câmara: 2.1 – Planejamento do retorno presencial para o primeiro período letivo de 2022 – A Presidente, com anuência da Câmara, convidou a Professora Cristina Gonçalves Alvim, Coordenadora do Comitê da UFMG de Enfrentamento do Novo Coronavírus, para fazer uma explanação sobre a situação atual da pandemia e a movimentação da Universidade para a Etapa 3 de seu plano de retorno presencial. Após a apresentação, a Presidência lembrou, conforme relatado na 17ª reunião ordinária da Câmara em 2021, que a Lei Nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que permitia a substituição de atividades acadêmicas presenciais por atividades remotas, é válida apenas até o encerramento do ano letivo de 2021 (conforme redação dada pela Lei Nº 14.218, de 13 de outubro de 2021). Desta forma não existe, nesse momento, amparo legal para que as atividades do período letivo de 2022/1 permaneçam no modelo de EHE. Por esse motivo, do ponto de vista normativo, a única opção no momento é trabalhar para um primeiro período letivo de 2022 (2022/1) integralmente presencial, avaliando com bastante cuidado as possíveis exceções. Considerando a afinidade entre os temas, a Presidente informou à Câmara sobre o Ofício Circular Nº 20/2021/PROGRAD-GAB-UFMG com orientações para Departamentos Acadêmicos e Colegiados de Cursos de Graduação a respeito do regime especial para estudantes impedidos de realizarem atividades presenciais por indicação de quarentena ou

isolamento ou portadores de condições de vulnerabilidade para Covid-19. Alguns conselheiros se manifestaram sobre a importância do retorno presencial para a qualidade de formação e permanência dos estudantes. A Presidência aguarda ainda as deliberações e diretrizes que podem advir da próxima reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, dia 13/01/2022. A partir disso, o cronograma da Câmara de Graduação prevê reuniões semanais até o final do corrente período letivo, de forma a conduzir o planejamento e avaliar as demandas de excepcionalidade da Comunidade. Além das questões relativas ao planejamento do retorno presencial para 2022/1, também serão incluídos, nas próximas pautas, o julgamento da Chamada Interna do Programa de Monitoria de Graduação – PMG 2022-2023 e propostas da comissão designada para estudo do Regime Acadêmico Especial.

2.2 – Processo 00575.1.32901/06-2021 – Interessado: Nuno Manuel Silva Duarte. Assunto: Revalidação de diploma – Universidade Lusíada de Lisboa / Portugal. A Coordenadora da Diretoria Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 379/2021 apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Mestrado Integrado em Arquitetura, expedido pela Universidade Lusíada de Lisboa - Portugal, para o requerente Nuno Manuel Silva Duarte, como correspondente ao Diploma de Graduação em Engenharia Elétrica na UFMG.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade.

2.3 – Processo 23072.002780/2021-17 – Interessado: Cleiton Onofre da Silva. Assunto: Revalidação de diploma – Universidad Cristiana de Bolivia / Bolívia. A Coordenadora da Diretoria Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 387/2021 apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto e em atendimento à decisão judicial acima mencionada, somos, s.m.j., pelo deferimento da solicitação de revalidação de diploma do curso de Medicina, expedido pela Universidad Cristiana de Bolívia, com sede na cidade de Santa Cruz, no interesse de Cleiton Onofre da Silva.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade.

2.4 – Processo 00575.1.29437/01-2021 – Interessado: Vilmar Israel Cabral. Assunto: Revalidação de diploma – Universidade Óscar Ribas / Angola. A Coordenadora da Diretoria Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 390/2021 apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pela manutenção do indeferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Engenharia Civil, expedido pela Universidade Óscar Ribas (Angola), para o requerente Vilmar Israel Cabral, como correspondente ao diploma de graduação em Engenharia Civil na UFMG.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade.

2.5 – Identificador SiGA 20212.0001056-RA-5 – Interessado: Tulio de Souza Batista. Assunto: Revisão de desligamento. A Coordenadora da Diretoria Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 372/2021 apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revisão de desligamento, no interesse de Tulio de Souza Batista (n.º de registro 2019095976), pelos motivos explicitados ao longo do presente parecer.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade, com manifestação contrária da representante discente.

2.6 – Identificador SiGA 20212.0001038-RA-5 – Interessada: Layla Lima Santos. Assunto: Revisão de desligamento. A Coordenadora da Diretoria Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 377/2021 apresenta o seguinte voto: “ Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento, no interesse de Layla Lima Santos (n.º de registro 2016086380), para o semestre letivo de 2021/2, pelas razões expressas ao longo desse parecer, permitindo à estudante concluir o curso de graduação em Engenharia Florestal.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade.

2.7 – Processo 23072.260957/2021-06 – Interessado: Rafael Henrique Silva de Miranda. Assunto: Revisão de desligamento extemporâneo. A Coordenadora da Diretoria Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 385/2021 apresenta o seguinte voto: “ Ante ao exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revisão de desligamento em favor de Rafael Henrique Silva de Miranda (registro nº 2017048288), em razão da não realização de procedimento administrativo obrigatório de matrícula.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade, com manifestação contrária da representante discente. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e, para constar, eu, Tales Railton de Almeida, secretário-geral da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a presente ata que assino com a Presidente da Câmara de Graduação.



emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 137346002054881658326297426155974283348



Documento assinado eletronicamente por **Benigna Maria de Oliveira, Pró-reitor(a)**, em 14/02/2022, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1240064** e o código CRC **BABB5ABA**.
